Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.886, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando complementar dotação necessária ao Projeto Vida Viva do Departamento Municipal de Saúde.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7 885,63 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único O crédito adicional suplementar de que trata esta lei visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, visando complementar dotação necessária ao Projeto Vida Viva d o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R$ 7.885,63 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de outubro de 2013

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 041 / 13
Protocolo na Câmara 17.256 Data 24 / 10 / 13
Autógrafo 046 / 13 ... Data de Aprovação 29 / 10 / 15
Publicação Folha da Estância .. Data 30 / 10 / 13 Edição
Visto do servidor responsável ...

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	668	10 305 0020 2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE	
	7 885,63			
		3.3 90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300 124	PROJETO VIDA VIVA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 7 885,63

ANEXO II

02	10		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	666	10 305 0020.2106 0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE	-885,63
		3 3 90 14 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300 124	PROJETO VIDA VIVA	
	669	10 305 0020 2106 0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE	-
7 000,00				
		4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300 124	PROJETO VIDA VIVA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ -7 885,63